ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - BG Nº A 1.0.00.0 171

BOLETIM GERAL

COMANDANTE GERAL RECEBE VISITA DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL



O comandante geral da PMPE, coronel Tibério César, o subcomandante geral, coronel Marcos Ramalho e demais diretores e chefes da Corporação receberam uma visita institucional do Defensor Público Geral, o sr Henrique Costa da Veiga Seixas e sua comitiva, com o objetivo de estreitar os laços entre as instituições. Também participaram da visita o Defensor Público Chefe de Gabinete, João Duque e a Assessoria de Segurança Institucional DPPE composta pelos coronéis Henrique Marinho e Lúcio Guimarães, além do policial penal Cícero Márcio.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social da PMPE – ASCOM - PMPE

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 12 (TERÇA-FEIRA)

OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREAVISO DA DPJM

Cel PM Cristiane	**DASDH**
Fone: 9.7314-3639	
Ten Cel PM Oliveira	**APMP**
Fone: 9.9788-0007	
COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Rildo	**CIPOMA**
Fone: 9.8603-4111	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG ST PM Robson	**AG**
Fone: 9.8634-0466	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM Juliane Santana	**DPJM**
Fone: 9.8619-7936	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – 1º Ten PM Ricardo	**DPJM/CARUARU**
Fone: 9.9957-2811	
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM Cavalcanti	**DPJM**
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Sd PM Nascimento	**DPJM**
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 3º Sgt PM Wilson	**DPJM/CARUARU**
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – 3º Sgt PM Profiro	**DPJM/CARUARU**

GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

SUPERIOR MÉDICO – Ten Cel QOM PM Sérgio Araújo	**CMH**
Fone: 9.9977-8569	
SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Gerson Brasil	**CMH**
Fone: 9.9954-9770	

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

A Exma. Sra. Governadora do Estado assinou no dia 6 SET 2023, os seguintes atos:

Nº 6031 - Dispensar o Coronel QOPM EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 9205080, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-

4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Nº 6032 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM AUGUSTO AURELIO VILAÇA DOS SANTOS, matrícula nº 9401873, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Nº 6033 - Designar o Tenente Coronel QOPM AUGUSTO AURELIO VILAÇA DOS SANTOS, matrícula nº 9401873, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Nº 6034 - Designar o Coronel QOPM EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 9205080, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Nº 6035 - Dispensar o Coronel QOPM JAMERSON PEREIRA DE LIRA, matrícula nº 9401989, da Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 6036 - Dispensar o Coronel QOPM EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 9205080, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 6037 - Dispensar o Coronel QOPM IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 9300562, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 6038 - Designar o Coronel QOPM IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 9300562, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Especializado, símbolo FDA-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 6039 - Designar o Coronel QOPM EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 9205080, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 6040 - Designar o Coronel QOPM JAMERSON PEREIRA DE LIRA, matrícula nº 9401989, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Nº 6050 - Dispensar o Major PM JOSÉ ERNANE DE SOUZA, matrícula nº 9407561, da Função Gratifi cada de Assessor de Suporte e Reaparelhamento, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 6051 - Nomear o Major PM JOSÉ ERNANE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte e Reaparelhamento, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2023.

Nº 6081 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG JOSÉ ELENILSON CABOCLO DA SILVA, matrícula nº 950.553-9, a partir de 11 de setembro de 2023.

Nº 6082 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021,

o Subtenente QPMG IDALBERTO PEREIRA ACIOLY, matrícula nº 950.555-5, a partir de 11 de setembro de 2023.

Nº 6083 - PROMOVER ao posto de SEGUNDO TENENTE PM, pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG ALFREDO JOSÉ CUNHA CHAGAS, matrícula nº 940.768-5, a partir de 19 de setembro de 2023.

(Transcrito do DOE nº 170, de 7 SET 2023)

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração de Pernambuco

Nº 351, de 6 setembro de 2023

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003351/2023-36 (39423168) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 085, de 02/08/2023 (39452086), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Genesio de Souza Pinto, 3º Sgt RRPM, Mat. 610374-0, ocorrida em 14/06/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: Albanisse Medeiros Pinto, viúva.

--oo(0)oo--

Nº 352, de 6 setembro de 2023

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014,

R E S O L V E:

1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600476-1/2020 (38865589) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 079, de 19/07/2023 (38957032), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Adelmo Torres Silva, 3º Sgt RRPM, Mat. 26041-0, ocorrida em 19/01/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: Edileuza Maria da Silva Torres, Maria Agnez Leite da Silva Torres e Aquiles Jonathan Leite da Silva Torres, respectivamente, viúva e filhos. Luciana Oliveira Pires Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 170, de 7 SET 2023)

2.2.0. Da Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Nº 4978/2023

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições;

Considerando a contratação da empresa PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.771.935/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços para operacionalização de Central Telefônica Integrada de atendimento das ocorrências policiais e de bombeiros militares para o Centro Integrado de Operações e Defesa Social – CIODS e atendimento na Ouvidoria/SDS, abrangendo todos os recursos humanos para o pleno funcionamento da operação, bem como proteção individual, tudo compatível com as especificações regulamentadas pela NR-17, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriunda PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032.2022.CCPLE-IV.PE.0024.SAD.DAG-SDS, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024.2022, resultando no CONTRATO Nº 051/2022-GAB/SDS,

R E S O L V E:

I – Dispensar o Gestor Cel PM Jaime Barbosa de Lima, Mat. 960.020-5; e Designar em substituição ao atual Gestor o Ten Cel PM Sérgio Luís Nunes da Costa, Mat. 960003-5.

II – Dispensar Fiscal Maj BM José Amon da Fonsêca, Mat. 950017-0; e Designar em substituição ao atual Fiscal o 2º Sgt PM José Edson da Silva Júnior, Mat. 102932-0 e o 3º Sgt PM José Almir Domingos da Silva Júnior, Mat. 109259-6. Para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, possuindo efeito retroativo ao dia 04 de setembro de 2023, registrado no SEI Nº 3900009126.000055/2021-09, com as seguintes responsabilidades:

a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

III – Esta portaria terá vigência retroativa ao dia 04 de setembro de 2023, até o término do prazo da vigência contratual. Flávio Duncan Meira Júnior - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

--oo(0)oo--

Nº 4979/2023

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições;

Considerando a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ Nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a contratação da Imprensa Nacional, para publicação no Diário Oficial da União dos atos da Secretaria de Defesa Social que dependem dessa publicidade para garantir plena eficácia, principalmente em relação aos extratos de licitações e contratos que contemplem recursos federais, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0069.2022CCD.IN.0011.DAG-SDS - CPL-II, resultando no Contrato nº 138/2022-GAB/SDS,

R E S O L V E:

I – Designar como Gestor o TC PMPE Hudson de Moura Souza, Mat. 950736-1,e como Fiscal a 3ª Sgt PMPE Clarissa Fernanda Torres da Rosa, Mat. 104964-0, nos termos solicitados no SEI nº 3900000062.000713/2023- 33, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 3900000062.001222/2022-29, com as seguintes responsabilidades:

a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência retroativa a 20 de novembro de 2022 até o término do prazo da vigência contratual. Flávio Duncan Meira Júnior Secretário Executivo de Gestão Integrada.

(Transcritas do BG/SDS nº 170, de 7 SET 2023)

2.3.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 491/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Promoção de Oficiais

O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

1 - Promover, no ato de transferência para inatividade, ao posto de Major PM, o Capitão PM Mat 31413-7 Jean Carlos Santos da Silva; e ao posto de 2º Tenente PM, a Subtenente PM Mat 103397-2 Ana Cláudia Lisboa Muniz.

2 - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE.

3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40712684.

--oo(0)oo--

Nº 492/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Promoção de Praça

O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E:

1 - Promover, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 920655-8 Alcindo Joanes da Silva.

2 - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE.

3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40712853.

--oo(0)oo--

Nº 493/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Desligamento do Serviço Ativo

O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 04 de SETEMBRO de 2023, o Coronel PM Mat. 930031-7 José Barnabé de Souza Júnior. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40712968.

--oo(0)oo--

Nº 494/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Desligamento do Serviço Ativo

O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 05 de SETEMBRO de 2023, o 1º Sargento PM Mat. 930497-5 Luiz Bernardino dos Santos. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40713059.

--oo(0)oo--

Nº 495/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Tornar sem Efeito Portaria

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 366/DGP4, de 25JUL2023, publicada no DOE nº 140, de 27JUL2023, referente aos policiais militares, Mat. 930763-0 Lincoln Santos de Sá e Mat. 930352-9 José Renato Ferreira de Lima da Silva Gadelha, em face da DECISÃO JUDICIAL - Processo nº 0003469-65.2023.8.17.2470 da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40713251.

--oo(0)oo--

Nº 496/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Tornar sem Efeito Portaria

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 403/DGP4, de 08AGO2023, publicada no DOE nº 152, de 12AGO2023, referente ao policial militar, Mat. 930763-0 Lincoln Santos de Sá, em face da DECISÃO JUDICIAL - Processo nº 0003469-65.2023.8.17.2470 da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40713446.

--oo(0)oo--

Nº 497/DGP4, de 04 de setembro de 2023

Tornar sem Efeito Portaria

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 427/DGP4, de 17AGO2023, publicada no DOE nº 157, de 19AGO2023, referente ao policial militar, Mat. 930352-9 José Renato Ferreira de Lima da Silva Gadelha, em face da DECISÃO JUDICIAL - Processo nº 0003469-65.2023.8.17.2470 da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40713642.

--oo(0)oo--

Nº 453 - DGP2, 21 de agosto de 2023

Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto n° 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18,

R E S O L V E:

1 – Agregar o 3º Sgt 109686- 9 Edilásio Cavalcanti da Silva Júnior a contar de 04MAI2023 consoante expedição da ata de saúde, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, conforme Memo. Nº285/23- DGP4;

2 – Tornar o militar ADIDO ao 12ºBPM;

3 - Determinar que a DGP tome as providências decorrentes;

4 – Determinar que a OME de adição cientifique o militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma; Coronel QOPM Tibério César do Santos Comandante Geral da PMPE SEI: 40155460.

--oo(0)oo--

N° 489 - DGP-3, de 04 de setembro de 2023

Transferência para a Reserva não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 de junho de 1994,

R E S O L V E:

1 – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 31AGO2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 112717-9/ SDS- Anderson Magno Emmanuel da Silva, RG n° 53845/PMPE, filho de Severino Manoel da Silva e de Vera Lúcia Moreira da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Rodoviário Federal;

2 - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante-Geral da PMPE SEI: 40678307.

--oo(0)oo--

N° 490 - DGP-3, de 04 de setembro de 2023

Transferência para a Reserva não Remunerada

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n° 17.589, de 16 de junho de 1994,

R E S O L V E:

1 – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 23AGO2023, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 122334-8/3ªCIPM - Miller José Barreto de Lima, RG n° 60854/PMPE, filho de José Valmir de Lima e de Marilene Barreto da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco;

2 – Determinar que o Comandante da 3ªCIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n° 578/2002, publicada no SUNOR n° 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n° 047, de 20JUL2021;

3 - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - Tibério César dos Santos Comandante-Geral da PMPE SEI: 40694374.

(Transcritas do DOE nº 170, de 7 SET 2023)

2.4.0. Da Corregedoria Geral

Nº 320/ 2023

SEI nº 3900037974.000293/2023-12 - SIGPAD nº 2023.12.5.004619

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988;

Considerando o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75;

Considerando o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018;

Considerando o inteiro teor do processo SEI nº 3900037974.000293/2023-12, o teor do Encaminhamento 39877894 e do Despacho 1645 (39906958), do Departamento de Correição, e o Despacho 39906958, do Corregedor Geral Adjunto;

R E S O L V E:

I – Instaurar Conselho de Disciplina com fins de apurar condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas ao Sgt PM Mat. 108404-6 Marcio Antonio dos Santos, Sgt Ref. PM Mat. 109083-6 David Pimentel da Silva, Cb PM Mat. 110527-2 Marcio Cavalcanti Tavares e o EX PM 107106-8 Fabio Gomes da Silva;

II – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de setembro de 2023. Mariana Cavalcanti de Sousa Corregedora Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Nº 321/ 2023

SEI nº 2022.4.5.000383 - SIGPAD nº 2023.12.5.004615

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988;

Considerando o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75;

Considerando o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018;

Considerando o inteiro teor do SEI nº 2022.4.5.000383, o teor do Encaminhamento e do Despacho 39258356, ambos do Departamento de Correição, e o Despacho 1482 (39274298), exarado pelo Sr. Corregedor Geral Adjunto;

R E S O L V E:

I – Instaurar Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada a Cb PM Mat. 115261-0 Shirmênia Rocha Batista;

II – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de setembro de 2023. Mariana Cavalcanti de Sousa Corregedora Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Nº 322/ 2023

SEI nº 7405036-7/2017 cd - SIGPAD nº 2023.12.5.004642

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988;

Considerando o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75;

Considerando o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018;

Considerando o inteiro teor do processo SEI nº "7405036-7/2017 cd", a Nota Técnica 39583675, da Corregedoria Auxiliar Militar, e o Parecer Técnico nº 307/2023 (40396091), da Assessoria Jurídica Cor. Ger./SDS;

R E S O L V E:

I – Instaurar Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao Cb Ref. PM Mat. 25626-9 Carlos José Sabino Machado;

II – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de setembro de 2023. Mariana Cavalcanti de Sousa Corregedora Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Nº 323/ 2023

SEI nº 7405036-7/2017 cd -SIGPAD nº 223.12.5.004643

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988;

Considerando o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75;

Considerando o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018;

Considerando o inteiro teor do processo SEI nº "7405036-7/2017 cd", a Nota Técnica 39583675, da Corregedoria Auxiliar Militar, e o Parecer Técnico nº 307/2023 (40396091), da Assessoria Jurídica Cor. Ger./SDS;

R E S O L V E:

I – Instaurar Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao Cb Ref. PM Mat. 25626-9 Carlos José Sabino Machado;

II – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, de de 2023. Mariana Cavalcanti de Sousa Corregedora Geral da SDS.

Nº 324/ 2023

SEI nº 2023.12.5.001633 -SIGPAD nº 2023.12.5.001633

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988;

Considerando o teor da CI 152 (40618940) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.001633;

R E S O L V E:

Distribuir Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD n° 2023.12.5.001633, tendo com imputado o Sd PM Mat. 114135-0 Diego Rafael Balbino Reis, à 1ªCPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de setembro de 2023. Mariana Cavalcanti de Sousa Corregedora Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Nº 297/ 2023

SEI nº 2022.4.5.003323 - SIGPAD nº 2023.12.5.004401

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988;

Considerando o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75;

Considerando o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018;

Considerando o inteiro teor do SEI nº 2022.4.5.003323, o teor do Encaminhamento (39559510), o Despacho Dep.Cor. 1554(39559533) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1554 (39559533);

R E S O L V E:

I – Instaurar Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao Sgt PM Mat. 980576-1 Virmerson Assis de Santana;

II – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ªCPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de setembro de 2023. Mariana Cavalcanti de Sousa Corregedora Geral da SDS

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

(Transcritas do BG/SDS nº 170, de 7 SET 2023)

3.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE

Ext. 4ª publ. ARP Nº 088/22 celebrado com a empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 10.493.969/0001-03, Proc.0310.2022.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 19/12/22 à 18/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 089/22 celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75, Proc.0310.2022.CPLII. PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 22/12/22 à 21/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 090/22 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-50,

Proc.0310.2022.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 19/12/22 à 18/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 091/22 celebrado com a empresa BAYER S.A., CNPJ/MF nº 18.459.628/0097- 67, Proc.0310.2022.CPLII.PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 19/12/22 à 18/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 092/22 celebrado com a empresa QUALIMMED-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/ MF nº 35.514.416/0001-02, Proc.0310.2022.CPLII.PE.0025. DASIS, Objeto: medic. injetáveis p para o C. M. H. DA PMPE/ CBMPE, vigência 13/12/22 à 12/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 093/22 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.099.392/0001-35, Proc.0310.2022.CPLII. PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 19/12/22 à 18/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 094/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ MF nº 40.788.766/0001-05, Proc.0310.2022.CPLII.PE.0025. DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/ CBMPE, vigência 14/12/22 à 13/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 095/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ/MF nº 31.908.034/0001-02, Proc.0310.2022.CPLII. PE.0025.DASIS, Objeto: medic. Injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 13/12/22 à 12/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 097/22 celebrado com a empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ/MF nº 43.519.181/0001-70, Proc.0310.2022.CPLII. PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis p para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 13/12/22 à 12/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 098/22 celebrado com a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 44.152.616/0001-53, Proc.0310.2022.CPLII. PE.0025.DASIS, Objeto: medic. injetáveis para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 20/12/22 à 19/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 099/22 celebrado com a empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 10.493.969/0001- 03, Proc.0331.2022.CPLII.PE.0027.DASIS, Objeto: aquis. do(s) MEDIC. BIOLÓGICOS E ANTIMICROBIANOS INJET. DESERTOS E FRACASSADOS para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/12/2022 à 11/12/2023. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0100/22 celebrado com a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 28.911.309/0001-52, Proc.0331.2022.CPLII.PE.0027.DASIS, Objeto: aquis. do(s) MEDIC. BIOLÓGICOS E ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS DESERTOS E FRACASSADOS para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/12/2022 à 11/12/2023. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0101/22 celebrado com a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 36.099.392/0001- 35, Proc.0331.2022.CPLII.PE.0027.DASIS, Objeto: MEDIC. BIOLÓGICOS E ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS DESERTOS E FRACASSADOS para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE vigência 20/12/22 à 19/12/23. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0102/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA, CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05, Proc.0331.2022.CPLII. PE.0027.DASIS, Objeto: aquisição do(s) MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS E ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS DESERTOS E FRACASSADOS para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/12/2022 à 11/12/2023. Ext. 4ª publ. ARP Nº 0103/22 celebrado com a empresa ASERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ/MF nº 43.519.181/0001-70, Proc.0331.2022. CPLII.PE.0027.DASIS, Objeto: aquis. do(s) MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS E ANTIMICROBIANOS INJETÁVEIS DESERTOS E FRACASSADOS para o C. M. H. DA PMPE/CBMPE, vigência 12/12/22 à 11/12/23. Recife, JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO – CEL PM – Diretor da DASIS

(Transcrito do DOE nº 170, de 7 SET 2023)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Governo do Estado

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2021.12.5.000222, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 013/2021, de 21 de fevereiro de 2021, do Encaminhamento nº 1466/2023 - SDS - GGAJE (38326888), de 07 de julho de 2023, e do Parecer nº 0482/2023, de 14 de agosto de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por Paulo Cezar Monteiro Hildever, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

(Transcrito do DOE Nº 170, de 7 SET 2023)

ROMILDO RODRIGUES DE LIMA - **CEL QOPM**
AJUDANTE GERAL

MENSAGEM BÍBLICA:

Porque tu, ó Senhor, és o meu refúgio. No Altíssimo fizeste a tua habitação. Nenhum mal te sucederá, nem praga alguma chegará à tua tenda. (Salmo 91:9,10).

Documento assinado eletronicamente por **Romildo Rodrigues de Lima**, em 12/09/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40867236** e o código CRC **FF46D4CA**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE
Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”